PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.577, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE ACERCA DE NOMENCLATURA A SER DADA AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI PARA QUE SEJA DENOMINADO DE "MARIA NEIDE QUEIROZ DE SOUSA LIRA".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, localizado na Alameda 33, 0 - Aeroporto Velho - PA - CEP: 68010-160, de "MARIA NEIDE QUEIROZ DE SOUSA LIRA", com base no Art.10, inciso XIV da LOM, em reconhecimento aos grandes feitos na área social quando no exercício de primeira dama do Município, que ela deixou como legado para a história santarena na área social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).